



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 14.365/2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.765,52 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 12.765,52 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>10.03.08.242.0026.0.018</b>	<b>3.3.20.93.00.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>2660</b>	<b>R\$ 12.765,52</b>

**Art. 2º**- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS, em razão do superávit financeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 22 de Maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal